



## Prefeitura Municipal de Flora Rica

### Departamento de Licitações

Autorização de Contratação ..... 2

### Setor Administrativo

Decreto Municipal ..... 3

### Setor de Contabilidade

Atos Oficiais ..... 6

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.florarica.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.florarica.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Flora Rica

CNPJ: 51.399.616/0001-18

Telefone: (18) 3866-1250

Celular:

E-mail: [camaraflorarica@camaraflorarica.sp.gov.br](mailto:camaraflorarica@camaraflorarica.sp.gov.br)

Rua Maria de Jesus Pereira Sena, nº 201 - Centro - CEP: 17870-000

Flora Rica - SP

Site: <https://www.camaraflorarica.sp.gov.br/>

### Prefeitura Municipal de Flora Rica

CNPJ: 44.925.279/0001-90

Telefone: (18) 3866-1250

Celular:

E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

Rua Simão de Oliveira, nº 150 - Centro - CEP: 17870-000

Flora Rica - SP

Site: [www.florarica.sp.gov.br](http://www.florarica.sp.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Flora Rica

### Departamento de Licitações

#### Autorização de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL  
**FLORA RICA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.925.279/0001-90



#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO Nº 014/2026**  
**DISPENSA Nº 006/2026**

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo nº 014/2026 – Dispensa de Licitação 006/2026, autorizo a contratação da empresa **EVANDRO DE OLIVEIRA BARNABE**, inscrita no CNPJ sob nº **01.588.773/0001-01** pelo valor de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**, para contratação de empresa especializada para aquisição de etiquetas de posologia para medicamentos, sacos de papel branco e sacolas oxibiodegradáveis, destinados à identificação, acondicionamento, armazenamento e dispensação de medicamentos, visando atender às necessidades da unidade de saúde municipal, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 24 de abril de 2026

**FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA**  
Prefeito Municipal

RUA SIMÃO DE OLIVEIRA, 150 – CENTRO – CEP. 17.870-023  
E-MAIL: [PREFEITURA@FLORARICA.SP.GOV.BR](mailto:PREFEITURA@FLORARICA.SP.GOV.BR)  
TELEFONE: (18) 3399-1800



## Prefeitura Municipal de Flora Rica

### Setor Administrativo

#### Decreto Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**FLORA RICA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.925.279/0001-90



#### DECRETO Nº 22, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Constitui a comissão de Seleção de beneficiários das unidades habitacionais do - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FNHIS SUB 50, e dá outras providências."

**FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA**, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o Município celebrou Termo de Compromisso com o Ministério das Cidades, sob o nº 990491/2025/MCIDADES/CAIXA, para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FNHIS SUB 50.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica constituída a "Comissão de Seleção de beneficiários das Unidades Habitacionais do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FNHIS SUB 50".

**Artigo 2º** - A referida comissão analisará e selecionará, os beneficiários que atendem as exigências e critérios do programa do Governo Federal, que serão regulamentados pelo Município, sendo única e exclusivamente de critérios técnicos e devidamente publicizados, os contemplados nos editais de chamamento públicos da referida lei, que terá também função na elaboração do relatório final, sistematizando o resultado da execução no âmbito do município de Flora Rica, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Representante do Setor do Fundo Municipal de Assistência Social

**Thais Rota Ghivotto Rodrigues**

Cargo: Assistente Social

Matricula: 853

II - Representante do Setor de Contabilidade

**Nadia Pacito Andrade**

Cargo: Contadora

Matricula: 933

III - Representante do Setor de Comunicação

**Paloma de Andrade Marion**

Cargo: Agente de Comunicação Social

Matricula: 717

RUA SIMÃO DE OLIVEIRA, 150 – CENTRO – CEP. 17.870-023  
E-MAIL: PREFEITURA@FLORARICA.SP.GOV.BR  
TELEFONE: (18) 3399-1800

Assinado por 2 pessoas: FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA e FERNANDO EMBOABA DA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://florarica.1doc.com.br/verificacao/AACD-A04D-BDD6-26B8> e informe o código AACD-A04D-BDD6-26B8





IV - Representante do Setor Jurídico

**Laura Oliveira Buzinaro**

Cargo: Escriurária

Matricula: 922

V - Representante da Procuradoria Geral do Município

**Everton Marcelo Fagundes Silva**

Cargo: Assessor Jurídico

Matricula: 811

**Artigo 3º** - Fica designada o servidor Everton Marcelo Fagundes Silva, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, para assessorar a Comissão, nos seus aspectos jurídico-legais.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, 27 de abril de 2026.

**Fabio Luiz Florentino de Faria**

Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

**Fernando Emboaba da Costa**

Secretário Municipal de Administração

Registrado e publicado por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP.

Em, 27 de abril de 2026.

Assinado por 2 pessoas: FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA e FERNANDO EMBOABA DA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://florarica.1doc.com.br/verificacao/AACD-A04D-BDD6-26B8> e informe o código AACD-A04D-BDD6-26B8

RUA SIMÃO DE OLIVEIRA, 150 – CENTRO – CEP. 17.870-023  
E-MAIL: [PREFEITURA@FLORARICA.SP.GOV.BR](mailto:PREFEITURA@FLORARICA.SP.GOV.BR)  
TELEFONE: (18) 3399-1800





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AACD-A04D-BDD6-26B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA (CPF 204.XXX.XXX-10) em 27/04/2026 17:16:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ FERNANDO EMBOABA DA COSTA (CPF 171.XXX.XXX-17) em 27/04/2026 17:18:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://florarica.1doc.com.br/verificacao/AACD-A04D-BDD6-26B8>



### Prefeitura Municipal de Flora Rica

#### Setor de Contabilidade

#### Atos Oficiais

**Prefeitura Municipal de Flora Rica**

RUA SIMAO DE OLIVEIRA, Nº 150

44925279/0001-90

Ensino Exercício: 2026

Anexo IX

Período: 01/01/2026 até 31/03/2026

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

##### Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		204.606,14	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		6.572.677,42	Aplicações Financeiras		0,00		
<b>Total da Receita de Impostos</b>		<b>6.777.283,56</b>	<b>Total do FUNDEF</b>		<b>0,00</b>		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		1.694.320,89	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		421.268,95	Recebidos no Exercício		36.033,74		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		1.712,03	Saldo de Exer.Anteriores		550.948,38		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		586.982,12		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	<b>APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado</b>				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00	<b>deverá ser aplicado no exercício seguinte</b>				
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
Complementação União - ETI - Principal (IX)		0,00					
Compl. União - ETI - Rend. Aplic. Financ. (X)		0,00					
<b>Total do FUNDEB</b>		<b>422.980,98</b>					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)		296.086,69					
<b>Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)</b>		<b>380.682,88</b>					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		2.370.008,14	34,97 %	2.353.971,75	34,73 %	1.959.937,51	28,92 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)		371.252,93	87,77 %	371.252,93	87,77 %	226.719,23	53,60 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS		0,00		0,00		0,00	
<b>TOTAL (mín. 90%)**</b>		<b>371.252,93</b>	<b>87,77 %</b>	<b>371.252,93</b>	<b>87,77 %</b>	<b>226.719,23</b>	<b>53,60 %</b>
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>